



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 404, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 2138/2024,

CONCEDE, a partir do mês de novembro de 2024, mudança de nível, do atual nível 3 (três) para o nível 4 (quatro), ao professor **PEDRO SCHNEIDER SCHAEFFER**, mat. 865, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Mestrado Profissional em Educação- PPGED, cursado na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/10/2024.



Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.